



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 10/2018, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E PIRACICABA TELEFONES LTDA, PARA LOCAÇÃO DE CPTC TIPO PABX. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO, DO 37º AO 48º MÊS, E REAJUSTE**

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO**, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO** portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.993/0001-13, com sede na Rua São João, 214, Bairro Alto, Piracicaba /SP, CEP: 13416-585, neste ato devidamente representada pelo Senhor **WILLIAN ANTONIO VERDE**, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 3** – ao Contrato Primitivo nº 10/2018, firmado em 07 de maio de 2018, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 1816/2019, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o item 1 da cláusula terceira – Da Vigência - passa a vigorar com a seguinte redação:

**3.1.** O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir da data de 07 de maio de 2021 e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O item 1, da Cláusula Sétima, do Preço, passa a vigorar com a seguinte redação:

**7.1.** Pela prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.283,81 (mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), por mês, totalizando R\$ 15.405,72 (quinze mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 10/2018, firmado em 07 de maio de 2018, e posterior aditamento permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 04 de maio de 2021.

**Contratante:**



SIDNEY PASCOTTO  
PRESIDENTE

**Contratada:**



PIRACICABA TELEFONES LTDA - EPP  
WILLIAN ANTONIO VERDE  
REPRESENTANTE